



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

7/3/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 07 de Março de 2016 - Segunda-Feira.

Nº 000459

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	02
DECRETOS.....	03
PORTARIAS	01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



LEIS MUNICIPAIS

Lei n.º 588 de 04 de Março de 2016.

Altera a redação dos Arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 583, que fez a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Artigos 15º e 16º da Lei Municipal n.º583/2015, que “Dispõe sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA”, passa a vigorar respectivamente com as seguintes redações:

“Art. 15. O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, e corresponderá à última remuneração de contribuição do segurado, do início ao término do benefício.”

“Art. 16. Durante os primeiros quinze dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 04 de Março de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



Lei nº 589 de 04 de Março de 2016.

Dispõe sobre alteração do Art.4º da Lei n.º168 de 23/11/2001 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Félix do Coribe aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art.4º da Lei n.º168 de 23/11/2001 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - As contratações serão feitas por Tempo Determinado, obedecendo os seguintes critérios:

I – três meses, nos casos previstos nos incisos I, II e III do art. 2º;

II – doze meses, no caso do inciso IV do art. 2º.”

Art. 2º - Os contratos por tempo determinado realizados com base no Processo Seletivo Simplificado n.º001/2015, ficam prorrogados por mais dez meses.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagem ao dia 25 de fevereiro de 2016.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em 04 de Março de 2016

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO N.º 763 de 01 de Março de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para
Cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 406/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para cargos em comissão na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, as senhoras abaixo listadas:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Fatima Santana Borges	Coordenador de Biblioteca	CC - 10
Jucelma Silva Nogueira	Supervisor de Biblioteca	CC - 13

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem á 15/02/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 01 de Março de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 764 de 01 de Março de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de **ANGELO MAGNO OLIVEIRA** do Cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 400/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, o senhor abaixo listado:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Angelo Magno Oliveira	Supervisor de Cadastro Rural	CC - 13

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem á 29/02/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 01 de Março de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 765 de 01 de Março de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de **ANGELO MAGNO OLIVEIRA** para Cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 400/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para cargo em comissão na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, o senhor abaixo listado:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Angelo Magno Oliveira	Diretor de Junta de Recursos Fiscais	CC - 8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 01 de Março de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



PORTARIAS

Portaria n.º 153 de 01 de Março de 2016.

Dispõe sobre a licença prêmio da servidora **LUANA ROSA TAVARES**, relocada no Tribunal de Justiça da Bahia – Comarca de Santa Maria da Vitória.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento da servidora listada abaixo, para gozo do 2º período da Licença Prêmio no período de **04/04/2016 à 18/05/2016**, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19. Sendo que, o 1º período foi concedido e usufruído no período de 04/01/2016 a 17/02/2016.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CPF e RG	MAT
Luana Rosa Tavares	Secretaria Escolar	04/04/2006	CPF – 020.672.515-97 RG – 0986984000 SSP/BA	1062

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 01 de Março de 2016.

HAMILTON DA ROCHA RIBAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças